LAGOA DA CONFUSÃO
PRA FRENTE LAGOA!
2013 / 2016

LEI Nº 660/2014

Lagoa da Confusão/TO, em 13 de outubro de 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de motocicleta para doação à ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC, como premiação na campanha natalina e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da confusão, Estado do Tocantins, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal **aprovou** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de automóvel - MOTO CG 150 FAN, a ser transferido gratuitamente para a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.416/0001-18, sito à Rua Elias Brás s/n, Sala 02, Lagoa da Confusão/TO.

Parágrafo Primeiro – O veículo de que trata o presente artigo, será destinado exclusivamente à premiação na campanha de natal de 2014, a ser promovida pela Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão – AECILC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro
CEP: 77.493-000 – Fone: (63) 3364 -1623
Lagoa da Confusão – Tocantins